



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

DECRETO Nº 2.893 de 28 de novembro de 2001.

DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITO NO ORÇAMENTO/PROGRAMA VIGENTE.

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA,
Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do artigo 6º, da Lei nº 2.105, de 21 de Dezembro de 2000,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

05 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO	
05.01.01 - Ensino Fundamental	
05.01.01.3.4.90.00.00.12.361.1201.2.004 - F. 1.027	R\$ 10.000,00
07 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
07.04 - Serviços de Estradas e Rodagem Municipal	
07.04.00.3.4.90.00.00.26.782.2601.2.011 - F. 1.120	R\$ 3.000,00
07.06 - Limpeza Pública	
07.06.00.3.4.90.00.00.15.452.1505.2.012 - F. 1.139	R\$ 8.000,00
08 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
08.01 - Recursos supervisionados pela Divisão de Finanças	
08.01.00.3.4.90.00.00.04.122.0402.2.017 - F. 1.148	R\$ 2.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	R\$ 23.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários para a pronta cobertura dos créditos mencionados no artigo anterior, serão os provenientes das *anulações parciais* das seguintes dotações:



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

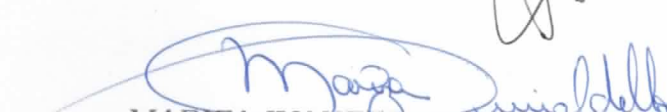
05 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO	
05.01.05 - Ensino Fundamental - F.M.D.E.F.V.M.	
05.01.05.4.5.90.00.00.12.361.1201.2.031 - F. 1.059	R\$ 3.000,00
05.01.05.4.5.90.00.00.12.361.1201.1.002 - F. 1.167	R\$ 5.000,00
08 - ENCARGOS DO MUNICÍPIO	
08.01 - Recursos supervisionados pela Divisão de Finanças	
08.01.00.3.2.90.00.00.04.123.2803.2.019 - F. 1.143	R\$ 15.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES	R\$ 23.000,00


Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 28 de novembro de 2001.

O Prefeito,

JOSE CARLOS DE MELLO TEIXEIRA
Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta
mesma data.


MARIZA IVANETE GUIRALDELLO
Diretora da Secretaria do Gabinete



Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 02893 / 2001 - 28/11/2001

LANCAMENTO NAS DESPESAS

DECRETO Nº 2.894 de 29 de novembro de 2001.

Despesa	Valor Lancado
01027	10.000,00
01120	3.000,00
01139	8.000,00
01148	2.000,00
Total Lancado ;	
	23.000,00

RECURSOS UTILIZADOS

Arrecadacao	Operacao Credito	Superavit Financeiro	Anulacao Dotacao	Superavit Orcamentario
0,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00

ANULACOES

Despesa	Tipo de Dotacao	Valor Lancado
01059	ORCAMENTARIA	-3.000,00
01143	ORCAMENTARIA	-15.000,00
01167	ESPECIAL	-5.000,00

05 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E TURISMO Total Anulado A E TURIS -23.000,00

05.01.01 - Ensino Fundamental

05.01.01.3.4.30.00.00.12.361.1201.2.028 - F. 1.024

06.02 - CONSELHO TUTELAR

06.02.00.3.4.90.00.00.08.243.0807.2.009 - F. 1.100

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R\$ 304.000,00

Art. 2º - O recurso necessário para a pronta cobertura dos créditos mencionados no artigo anterior, será o proveniente da anulação parcial da seguinte dotação:

07 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

07.05 - Serviços Municipais

07.05.00.4.5.90.00.00.15.452.1507.1.012 - F. 1.131 R\$ 304.000,00